



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMEIRA

ADITAMENTO 1
CONTRATO Nº 06/2021
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO, SEM MOTORISTA, COM QUILOMETRAGEM LIVRE QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A DEIVISONTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP. TRATA-SE DE EXTENSÃO DE PRAZO E REAJUSTE.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, órgão público do Poder Legislativo, com personalidade judiciária, com sede na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, Limeira, SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada pelo Senhor Sidney Pascotto, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED] em pleno exercício e funções, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA.**

CONTRATADO: DEIVISONTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R. José Zeferino Ferreira, 655, Pq. Bandeirantes, Sumaré/SP, CEP: 13.181-713, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.233.889/0001-04, neste ato devidamente representada pelo Sr. Deivison Pietruchalek Bigon, residente e domiciliado(a) na R. José Zeferino Ferreira, 655, Pq. Bandeirantes, Sumaré/SP, portador(a) do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED]

As partes assim identificadas pactuam o presente aditamento (1) ao Contrato, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3459/2021**, cuja celebração rege-se-á pela Leis nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, Resolução nº 593, de 14/11/2014, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, bem como as condições previstas no **EDITAL** de convocação e pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. A Cláusula Terceira – da Vigência passa a ter vigência coma redação a seguir:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de novembro do ano corrente.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. O item 1m da Cláusula Nona, do Preço – a passa a ter vigência com a redação a seguir:

CLÁUSULA NONA – DO PREÇO

9.1. Pelo fornecimento do objeto, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 42.556,44 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	12	MÊS	Locação de 1 veículo utilitário, cor preta, zero quilômetro (modelo 2020 ou superior), com caçamba, potência mínima (ABNT) 80 cv, distância entre eixos mínima de 2,60m, comprimento mínimo de 4,40m, largura mínima de 1,60m, 2 (duas) portas laterais, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, kit elétrico completo, películas protetoras (insulfilm) preto no padrão permitido pela legislação, bancos em tecido, rádio am-fm com entrada usb, cinto de segurança retrátil, transmissão mecânica, com capacidade para 2 (dois) passageiros, movido a gasolina e/ou álcool (flex).	R\$ 3.546,37	R\$ 42.556,44



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMEIRA

CLÁUSULA TERCEIRA

3. por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o termo de aditamento (1) ao contrato, lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes abaixo.

Limeira, 16 de novembro de 2022.

Contratante:

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA/ SP
SIDNEY PASCOTTO
PRESIDENTE

Contratada:

DEIVISON
PIETRUCHALEK
BIGON:38646623890

Assinado de forma digital por
DEIVISON PIETRUCHALEK
BIGON:38646623890
Dados: 2022.11.17 09:44:11
+03'00"

DEIVISON TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP
DEIVISON PIETRUCHALEK BIGON
PROCURADOR

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

CONTRATADA: DEIVISONTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA

CONTRATO: 06/2021 –aditamento 1

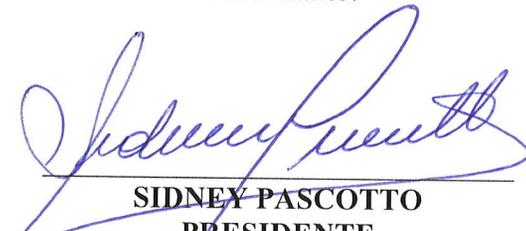
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Limeira, 16 de novembro de 2022.

Contratante:



SIDNEY PASCOTTO
PRÉSIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMEIRA/SP

Contratada:

DEIVISON
PIETRUCHALEK
BIGON:38646623890
Assinado de forma digital por
DEIVISON PIETRUCHALEK
BIGON:38646623890
Dados: 2022.11.17 09:51:01
-03'00'

DEIVISONTUR TRANSPORTES E
TURISMO LTDA
DEIVISON PETRUCHIALEK BIGON
PROCURADOR